



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



ATA DA 10ª REUNIÃO DA COLFAC (ALF/SPO)

Comissão Local de Facilitação de Comércio na Alfândega da RFB em São Paulo
(Portaria Conjunta RFB/SDA/ANVISA nº 1.702, de 07 de novembro de 2018)

Às dez horas do dia 10 de junho de 2020, pelo sistema *ZOOM.US*, a partir da Alfândega da Receita Federal do Brasil em São Paulo (ALF/SPO), Av. Celso Garcia, nº 3580, Tatuapé, São Paulo – SP, foi realizada a 9ª Reunião (por videoconferência) da Comissão Local de Facilitação de Comércio – COLFAC, que contou com a participação de representantes da ALF/SPO, de despachantes aduaneiros, dos recintos alfandegados sob a jurisdição da ALF/SPO e de representantes de diversos intervenientes aduaneiros.

Participantes Efetivos:

Karen Yonamine Fujimoto, auditora-fiscal da RFB, Delegada da ALF/SPO
Pedro Antônio de Andrade, auditor-fiscal da RFB, Chefe do SEDAD da ALF/SPO
Carina Mayumi Yamashita Oura, Representante da ANVISA
Ari Ajzental, Representante do VIGIAGRO

1 - ABERTURA

A Delegada da Alfândega da Receita Federal em São Paulo, a Auditora Fiscal Karen Yonamine Fujimoto, iniciou a reunião com agradecimento à presença de todos e salientou que a Receita Federal se mantém atuante neste período, desde o início da pandemia do covid-19, na adoção de medidas tributárias e aduaneiras de mitigação dos efeitos do corona vírus, com destaque para os serviços prestados, por exemplo, na regularização de CPF e, na área aduaneira, no despacho aduaneiro prioritário para insumos e produtos médico-hospitalares destinados ao combate à enfermidade.

Nesse momento a Delegada agradeceu a participação de todos à COLFAC, nesta edição em formato virtual, realizada através da ferramenta *ZOOM.US*, da *internet*. Após se apresentar, ela fez uma breve introdução sobre a atuação da Alfândega da

Receita Federal em São Paulo – ALF/SPO, como maior unidade de zona secundária do país, abrangendo a grande São Paulo com previsão que esse alcance seja ampliado, até o final do ano, para o Estado de São Paulo. Quando essa ampliação for finalizada, o atual número de recintos alfandegados sob jurisdição da ALF/SPO, que hoje soma 8, será aumentado para aproximadamente 15. No campo de ação da unidade, requerem nota três pilares: o despacho aduaneiro de zona secundária, a fiscalização de remessas postais e expressas executada no prédio dos Correios, e a administração do depósito de mercadorias apreendidas sob cuidados da ALF/SPO, com a incorporação destas pela RFB, para posterior destinação, executada através de leilão, doação, destruição e incorporação.

O Sr. Pedro, chefe do SEDAD – Serviço de Despacho Aduaneiro da ALF/SPO, acrescentou algumas notas sobre decisões que estão em curso na RFB:

- 1) Está em andamento a simplificação do trânsito aduaneiro através de alterações pois, logo após a publicação, no final de 2019, da Portaria Regional Nº 705/2019, houve a edição recente do ADE/COANA Nº 03/2020, que ampliou o escopo da simplificação para além dos recintos certificados com o OEA – Operador Econômico Autorizado. Por isso a DIANA (Divisão de Administração Aduaneira, na Superintendência da 8ª RF) está elaborando uma norma e um outro sistema de gerenciamento de riscos para os recintos que não possuem esta certificação.
- 2) Há a previsão da publicação em breve de um relatório de monitoramento de viagem, que incluirá orientações para o controle e monitoramento do risco pela transportadora.
- 3) Dentro do Manual de Importação, que consta no site da RFB, foi inserido um Roteiro para Importação de Mercadorias Destinadas ao Combate ao covid-19, que inclui todos os aspectos atinentes à RFB, aos órgãos anuentes e demais órgãos envolvidos no processo de importação. Aborda tanto a importação comum como o Regime de Tributação Simplificado.

Finda a introdução, a Delegada apresentou e passou a palavra para a primeira palestrante, Dra. Daniela Floriano, advogada e Juíza do Tribunal de Impostos e Taxas do Estado de São Paulo e Membro Efetiva da Comissão Especial de Direito Aduaneiro da OAB em São Paulo.

2 – TEMAS RELACIONADOS COM O COMÉRCIO EXTERIOR

- **Impactos Pós Pandemia no Comércio Exterior**

A Dra. Daniela Floriano agradeceu o convite e ressaltou que participou das COLFAC anteriores.

Na reunião com o Sr. Pedro no início de março para preparação da Reunião da COLFAC, foram abordados os impactos que poderiam ocorrer nas importações em razão da paralisação na China, momento em que já havia empresas de eletroeletrônicos nos municípios do interior do Estado de São Paulo iniciando a suspensão de suas atividades, inclusive com adoção de férias coletivas, pois já estava dificultado o acesso aos componentes importados para continuar a produção de seus produtos, dado que 45% das peças de eletroeletrônicos são importadas daquele país.

A partir desse impacto inicial da pandemia, foram decididos os tópicos da reunião. Com base na premissa de que, conforme percepção do Fundo Monetário Internacional (FMI) e da Organização Mundial do Comércio (OMC), não é possível se fazer projeções seguras sobre os eventos que podem suceder, o objetivo da apresentação da Dra. Daniela é apresentar diversos estudos em andamento que auxiliem no entendimento dos acontecimentos atuais, para possibilitar o planejamento de estratégias, tanto a médio como a curto prazo. Segundo esses estudos a crise de demanda atual é sem precedentes pois todas as crises vivenciadas anteriormente eram decorrentes da falta de oferta de produtos. A ausência de pessoas para produzir é um ponto impactante.

A crise atual é inédita e, através da apresentação dos dados atuais, recolhidos nos estudos divulgados por grandes instituições de pesquisas e organismos internacionais, se pretende auxiliar a traçar um panorama futuro. Há incertezas que devem ser consideradas e que podem alterar as tentativas de previsões como, por exemplo, a descoberta de uma vacina e o momento em que ela será efetivamente aplicada na população. Por isso, é muito importante analisar os dados reais dos acontecimentos dos últimos 6 meses, visto que, no dia 30 de janeiro a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou emergência de saúde pública e no dia 11 de março foi declarada a Pandemia. No dia da exposição, 10 de junho de 2020, o mundo contava 7.257.519 casos confirmados da doença e 411.681 mortos

em razão do corona vírus, destes, no Brasil eram 739.503 casos confirmados e 38.406 mortos. Destacou-se que no dia 28 de maio, foi publicado um estudo da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária – USP (FEA) no Jornal Valor Econômico que previa que em agosto o país poderia chegar a 78 mil mortes. Com essa introdução, a Dra. Daniela passou ao exame dos cenários, iniciando pelo Global.

Na primeira etapa foi apresentado um mapa geral com as linhas de análise das principais organizações internacionais. Estudos da Organização Mundial do Turismo (OMT) previram ,no cenário mais positivo, uma queda no ano de 2020 entre 58% a 78% das viagens turísticas internacionais. A Organização da Aviação Civil Internacional (OACI) apresentou um gráfico sobre o tráfego de passageiros por mês, em março de 2020, demonstrando uma queda de mais de 50% em comparação com o mesmo mês em 2019. O Banco Mundial também realizou pesquisas sobre o impacto nos índices de pobreza global, que considera pessoas que vivem com menos de US\$ 1,90 por dia. Desde 2014 vem sendo registrada queda desse índice mas, em março, o banco anunciou que o covid-19 vai levar 60 milhões de pessoas para a situação de pobreza extrema. O Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) publicou duas fotos de satélite onde é possível comparar, no mês de março de 2020, os efeitos referentes à poluição ambiental em razão do início da implementação das medidas de isolamento social e diminuição da atividade industrial nos países da Europa.

Na segunda etapa, o cenário global foi esmiuçado no que se refere à produção de bens. A Organização Internacional para o Desenvolvimento da Indústria divulgou um estudo no mês de fevereiro que mostrou uma queda em volume de industrializações na China que logo depois passou a ocorrer também no mundo. A Organização das Nações Unidas (ONU) também fez uma previsão, para o primeiro e o segundo semestre de 2020, referente aos valores globais de comércio de mercadorias, que demonstrou que o impacto em termos de valor é muito maior do que em volume de mercadoria. Esta diferença de abordagem nos estudos foi demonstrada com o exemplo da produção de petróleo. A OMC divulga mensalmente o barômetro do comércio de mercadorias que apontou que o comércio global está abaixo da projeção, correspondente a uma queda de 87,6%, que é o menor índice desde que esse marcador começou a ser divulgado, em julho de 2016. Outros estudos já apontavam uma tendência de queda desde 2018, mas referente aos economistas brasileiros a previsão para o Brasil era de crescimento

em 2020, especialmente até o mês de abril, que corresponde ao que está efetivamente acontecendo, porém, houve diminuição no ritmo.

Na terceira etapa, foram abordadas as distorções dos fluxos comerciais. Foram apresentados gráficos, do Banco Mundial, referentes aos fluxos comerciais separados em serviços e bens, que mostram também a tendência do crescimento do comércio internacional, com a primeira queda na crise de 2008 e a segunda, agora com a crise do covid-19, apresentada na hipótese mais otimista e na mais negativa, para demonstrar o impacto maior sobre o comércio de serviços, em comparação ao de bens.

A quarta etapa se ateve ao cenário global em relação aos transportes internacionais e outros impactos econômicos. A Associação Internacional de Transportes Aéreos (IATA) divulgou no 1º semestre de 2010 uma queda de 88% do frete internacional aéreo e, o Instituto de Economia e Logística de Navegação divulgou uma queda de 88,5 % no frete dos containers. A estes estudos soma-se o da agência de pesquisas internacionais “Bloomberg” que divulgou em março um levantamento em que apontou a falta de containers para aluguel no mercado, pois eles ficaram por um período represados na China. Este fato afetou o estudo do Banco Mundial, em comparação com dados de 2019, sobre o volume de comércio marítimo na China, que tomou como base a data do Ano Novo Chinês, que habitualmente mostra uma diminuição, mas, com a pandemia, a queda foi muito mais acentuada, ao que prossegue a recuperação, também mais lenta, após a abertura do país. Já a agência “Moody’s” divulgou uma pesquisa em outro sentido, para mostrar as perspectivas de recuperação do comércio internacional, a partir de uma divisão em alta, moderada e baixa exposição aos impactos da pandemia das atividades produtivas, que concluiu, que a produção de vestuário e a atividade de turismo estão entre as mais afetadas. Já as empresas de internet, varejo online, mineração de ouro, este último em razão do aumento da procura pelos investidores, tiveram um impacto positivo.

A partir desse momento a palestrante passou a discorrer sobre os impactos do covid-19 sobre o Brasil, inicialmente pelo cenário industrial. No início do mês de maio, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou informações até o mês de março de 2020, que apontaram que de novembro de 2019 a fevereiro de 2020 o país apresentava crescimento na produção industrial, quando, no início de fevereiro deu-se uma queda abrupta nas atividades. No estudo, algumas áreas de produção apresentaram alta: impressão e reprodução de gravações, perfumaria,

produção de sabões e materiais de limpeza, manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos. A queda maior, dentre outras, assim como cenário global, foi na produção de vestuário e veículos. Quando os índices aferidos no Brasil são comparados com o cenário global, é possível se concluir que o fator mais importante de análise é a falta da mão-de-obra atuante que resulta na crise de demanda. Outras pesquisas complementaram esta visão como o estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), divulgado em abril, com previsão de queda nas exportações de 11% a 20%, e de 20% para as importações. Porém, apesar das previsões, conforme matéria publicada no Jornal Valor Econômico, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) revelou que o Brasil é o único país que ainda está positivo, na data da publicação da reportagem (28 de maio de 2020), e mostrou também aumentos de exportação e importação no primeiro trimestre de 2020 em relação ao mesmo período de 2019.

Através da balança comercial do Brasil foi demonstrado que houve aumento nos índices de importação e exportação comparados com 2019, estes valores são menores mas há aumento, conforme dados do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - MDIC. Os dados referentes às exportações de commodities representam 67% do total das exportações do país, sendo que as importações chinesas de soja cresceram 27% em maio, visto que, como precaução em relação a eventuais novas fases do surto, a China está aumentando os estoques de alguns produtos como soja, milho e açúcar. O aumento da demanda de exportação de todas as commodities brasileiras necessita de suporte logístico nos portos do país, conforme apontou notícia do Jornal Valor Econômico. A seguir a análise se deteve no gráfico divulgado pela Secretaria de Comércio Exterior - SECEX, em que o Instituto Brasileiro de Economia (IBRE - FGV) mostra que, no período de janeiro a abril, em relação aos países asiáticos, as importações correspondem a 35% e as exportações a 47% do total.

Na última etapa da exposição foram destacadas algumas medidas promovidas pelo Brasil para facilitação do comércio exterior, tais como, a Lei nº 14.006, de 29/05/2020, que estabeleceu o prazo de até 72 horas para a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA autorizar a importação e distribuição de materiais de saúde (nesse momento o Sr. Pedro teceu algumas considerações, ressaltando que esse prazo está em discussão no congresso nacional em razão de questionamentos por parte da ANVISA); a IN Nº 1.944 de 04/05/202 e IN Nº 1.955, de 25/05/2020, que ampliaram o rol do Anexo II da IN SRF Nº 680/06, para autorizar o despacho prioritário de diversos produtos; a Medida Provisória Nº 945, de 04/04/2020, que dispõe sobre as medidas para proteger os trabalhadores nos

portos; a Portaria Nº 601, de 27/03/2020; a IN Nº 1.929, de 26/03/2020, que contemplou 91 classificações fiscais, as NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul), para fins de simplificação de despacho aduaneiro de 255 produtos. Além destas medidas explicadas, a Dra. Daniela mostrou mais uma tela de apresentação com mais dez medidas selecionadas para exemplificar o esforço do Brasil em estimular fluxo internacional de bens e serviços que fez com que o país fosse reconhecido pela OMC como exemplo número um na adoção das medidas de facilitação do comércio exterior em razão da pandemia do covid-19.

Em complementação à relevância destas iniciativas, mereceu nota a efetividade das medidas adotadas, como comprovado na liberação, pela RFB, em 46 dias de 19 mil toneladas de produtos avaliados em quase R\$ 1 bilhão, e também a redução em 33% do tempo médio de desembarço das mercadorias selecionadas, em comparação com o período anterior à pandemia. Outro item sublinhado foi a desburocratização do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX através, por exemplo, da inclusão de alguns produtos vegetais e seus subprodutos na importação pelo Portal Único de Comércio Exterior. O conjunto de medidas implementado permitiu que o Brasil não seja o país mais impactado nesta crise, a se ressaltar os resultados nas colheitas alcançadas no agronegócio que superam a safra dos anos anteriores, que nos permite concluir, por enquanto, que, apesar das adversidades desse momento, o reconhecimento internacional desse empenho da administração pública brasileira gerou um reflexo positivo para a imagem do país, pelo menos no tange ao comércio exterior.

Findas as suas considerações, a palestrante agradeceu o convite para participar da COLFAC e disponibilizou o e-mail de contato, daniela@dfioriano.com.br.

A partir daí a Sra. Delegada agradeceu a apresentação da Dra. Daniela. E também agradeceu ao auxílio do Sr. Jefferson Satyro da Associação Brasileira dos Centros Logísticos (ABCLIA), que cedeu a senha de acesso à ferramenta *ZOOM.US*. Quando ela solicitou ao mesmo que apresentasse algumas considerações sobre a área de atuação da associação.

Encaminhamentos: Prosseguir com o acompanhamento dos impactos da pandemia do covid-19 a fim de aprimorar as estratégias de ação dos diversos intervenientes aduaneiros de forma a servir e proteger a população brasileira.

- **Impactos Pós Pandemia na Cadeia Logística no Brasil**

Ao iniciar a exposição o Sr. Jefferson elogiou a exposição da Dra. Daniela e, a seguir, conduziu sua participação abordando principalmente sobre os aspectos relacionados aos custos do frete em todos os modais. Ressaltou que o Brasil, no que concerne ao comércio exterior, tem apresentado grande resiliência, pelo que ele pode constatar em relação ao comportamento das empresas de transporte, principalmente em relação ao modal marítimo, que responde por 95% do volume de carga de importação e exportação. O mercado de Companhia de Navegação passou por grande consolidação nos últimos 04 anos, atualmente em razão de aproximadamente 70% do volume de movimentação de containers concentra-se em 05 armadores globais.

Em 2019 os preços de frete marítimo Brasil-Ásia operam com regularidade e menor variação, girou em torno de US\$ 900 e US\$ 1.330, variações de oferta e demanda, mas, com a pandemia, a partir de maio o frete caiu para US\$ 700. Portanto, em razão destes pontos, o Sr. Jefferson observa que uma das situações que surge com esta crise é a busca por maior integração, em uma visão holística, entre os modais de transporte. Corroboram com esta proposta os efeitos sobre o frete aéreo, cujo custo praticamente triplicou com a pandemia, pois o valor passou para aproximadamente US\$ 14 a US\$ 16 por quilo, o que provocou uma migração da procura para o transporte marítimo. Em consequência, até o mês de abril, no Porto de Santos o volume global de importações não foi afetado, aumento em torno de 12%, por conta da crise no transporte aéreo e da alta demanda por produtos e equipamentos médico-hospitalares. A movimentação de containers de exportação aumentou em 8,6%, gerando problemas na disponibilidade de containers vazios para os exportadores. Isto nos permite concluir que o comércio exterior brasileiro tem uma rápida capacidade de se adaptar às adversidades. Observou que a cabotagem que, até então apresentava crescimento na ordem de 40% a 50% como alternativa de transporte ao longo da costa brasileira, se manteve estável. Em contrapartida, o modal rodoviário de cargas foi altamente afetado, conforme dados da Confederação Nacional do Transporte (CNT) que apontam queda de 45% do volume de cargas transportadas, mesmo com o advento do agronegócio impulsionando esse mercado.

A visão intermodal é necessária e fica evidente na tendência de atracação de navios cada vez maiores no Porto de Santos, situação que vai continuar impulsionando a modernização dos terminais portuários, com foco na alta

produtividade para movimentação de contêineres dos navios. Por exemplo, ele ressaltou que é muito importante a manutenção e ampliação do programa de dragagem no Porto de Santos, já que os navios necessitam de maior calado para que operem com maior capacidade. O Sr. Jefferson chamou a atenção também para a relevância do investimento no modal ferroviário, que precisa de melhorias no acesso para proporcionar uma interconexão de forma mais fluida com o rodoviário. Estas medidas devem incluir também o conceito de centros consolidadores na zona secundária, que desempenham um papel importantíssimo para que a zona primária desenvolva suas funções de escoamento ágil de mercadorias, adaptada aos grandes navios. A ABCLIA acredita que este é uma dos caminhos para o Brasil usufruir de fretes internacionais competitivos, é necessário ter condições de receber navios de maior capacidade para manter o Porto de Santos como o porto *hub* do Brasil.

A associação tem a expectativa de que o governo brasileiro promoverá programas que incentivem a iniciativa privada a realizar esses investimentos. O papel dos centros consolidadores de zona primária (exemplo dos CLIAS) permite que os modais rodoviário e ferroviário tenham plataformas de conexão que favorecem sua performance e produtividade e proporcionam operação em plena capacidade. Outra constatação foi que, com a pandemia, houve um aquecimento no setor de comércio online, que opera com volumes menores, em comparação com o transporte por meio de containers, conhecido como carga consolidada, este muito mais afetado. Um grande desafio pós-pandemia está relacionado ao fato de que, até hoje, no ramo de transportes predominavam empresas extremamente especializadas, mas que, diante da nova realidade, a tendência é haver uma adaptação para atuação ponta a ponta, ou seja, incorporação entre empresas de transporte rodoviário para que atendam toda a cadeia de suprimentos.

Por fim ele ponderou que o momento deveria ser visto como uma oportunidade para que as empresas ampliem sua estratégia e não se mantenham dependentes de apenas uma cadeia de suprimentos. A crise alertou para a necessidade de investimento e aprimoramento da atuação regional, para que as empresas brasileiras que estão a tanto tempo no mercado e conhecem os desafios de infraestrutura, sejam as empresas de transporte ou os recintos alfandegados, possam operar com competitividade em detrimento das cadeias de suprimentos globais. Mereceram nota os recintos alfandegados associados à ABCLIA que continuaram investindo em tecnologia, como exemplo a adaptação ao

CONFERE-SPO. Esta disposição dos empresários oferece uma mensagem positiva no enfrentamento da crise pelo Brasil.

Com a conclusão do Sr. Jefferson, a Delegada agradeceu sua valiosa apresentação e solicitou auxílio para a Dra. Carina Mayumi Yamashita Oura, coordenadora regional da ANVISA, com relação a um questionamento feito, via chat. Ela observou que a Notícia Siscomex Exportação Nº 29 de 21/05/2020 alterou a descrição dos produtos que exigem LPCO para serem exportados e determina apenas que seja incluída a finalidade: “De uso na área da saúde para combate ao covid-19” de forma a circunscrever o que está afetado pela proibição de exportação, já que a nomenclatura das NCM dos produtos que estão proibidos para exportação não foi alterada substancialmente.

Nesse momento, o Sr. Elson do Sindicato dos Despachantes Aduaneiros de São Paulo (SINDASP), pediu a palavra para confirmar que já foi observado o bloqueio em razão das classificações que pode alcançar alguns produtos que não estão destinados ao combate ao covid-19. Quando ocorre este fato, é feita uma análise do caso pelo Ministério da Saúde para autorizar, ou não, a exportação. E, nesse sentido, a orientação tem sido a descrição mais completa possível no LPCO, inclusive com anexação de foto da mercadoria, sempre com o intuito de agilizar a liberação da mercadoria. Ele acrescentou que foi solicitada, ao Ministério da Agricultura e ao Ministério da Economia, uma listagem para esclarecer estes casos.

Findas estas observações, a Sra. Delegada expôs na tela do sistema os endereços de atendimento virtual da RFB e lembrou a todos que, desta forma, a Receita mantém o atendimento à população durante a pandemia.

Lista de atendimento virtual da RFB:

cac.sp.alfspo@rfb.gov.br

www.rfb.gov.br

<http://receita.economia.gov.br/contato/fale-conosco>

<https://receita.economia.gov.br/contato/chat>

Encaminhamentos: não há.

3 - TEMAS RELACIONADOS COM A RFB

- **Implantação do Sistema CONFERE**

Em seguida, a Delegada apresentou os Senhores Mário Bartoletti Junior e Danilo Régis da empresa SISPLAN Software, Serviços e Consultoria Ltda, contratada para desenvolver e implantar o Sistema de Conferência Remota de Mercadorias (CONFERE - SPO) na ALF/SPO. Ela lembrou que este procedimento foi criado e já está em operação na Alfândega do Porto de Santos. A implantação está em expansão na RFB e a tendência é que seja adotado nacionalmente, conforme diretriz da Coordenação-Geral de Administração Aduaneira - COANA.

O Sr. Mario, sócio-administrador da empresa, parabenizou a Dra. Daniela e agradeceu a oportunidade de apresentar o procedimento de conferência remota para vistoria de cargas importadas e exportadas, o sistema CONFERE, que foi produzido pela empresa após convite da ALF/SPO e da ABCLIA. Depois de mais de 500 horas de reuniões com a Alfândega de São Paulo, em um período de aproximadamente seis meses, o sistema encontra-se desenvolvido na versão final com implementação prevista para o dia 1º de julho, após alguns testes de vistoria que serão realizados até essa data. Com esta introdução, ele forneceu seus dados de contato: mario@sisplan.com.br

A elaboração do sistema contou com a colaboração dos auditores fiscais dos todos os recintos alfandegados. Além da ABCLIA, já aderiram ao sistema a LIBRAPORT de Campinas, a AGESBEC de São Bernardo do Campo, a LACHMANN Terminais Transporte e Agenciamento Marítimo (tanto a de São Bernardo do Campo como a de Taubaté), a CNAGA, o CRAGEA, a EMBRAGEN e UNIVERSAL de Jacareí. As conversas já foram iniciadas com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e com a ANVISA, além da RFB, para criação de uma agenda única de vistoria, ou seja, para otimização dos processos envolvidos.

Ao iniciar a simulação de um teste, ele esclareceu que todos os requisitos de segurança da Receita Federal foram contemplados nesse projeto, ressaltando que os cuidados com o armazenamento das informações é um dos principais componentes de um sistema informatizado. Para garantir a segurança do CONFERE, o acesso ao sistema é realizado somente através de certificado digital,

conforme exigência da RFB, e todos os acessos são criptografados, inclusive as imagens. As informações fluem em sequência do recinto, para o sistema CONFERE e para o sistema da RFB. O recinto tem a carga, a DI e as informações sobre o lote da carga. O sistema confere estas informações por Interface de Programação de Aplicações (API), as mesmas interfaces utilizadas pela RFB no sistema de exportação, e, depois de passar pelos auditores fiscais, na vistoria, essas informações são reencaminhadas para o recinto.

A Delegada esclareceu que a Declaração de Importação - DI, é distribuída para o auditor fiscal, que vai determinar a data e inserir no sistema SISCOMEX, para o despachante aduaneiro poder ir até o recinto. Ela ressaltou que a primeira informação será a da fiscalização para informar a data ainda no sistema SISCOMEX. Com previsão para integração futura com o módulo recintos.

O Sr. Jefferson chamou a atenção para o fato de que o sistema permite a vistoria de carga identificada através de diversos tipos de documentos aduaneiros como, por exemplo, DI, DU-E, DTA, processos administrativos. Assim como, já está prevista a vistoria por parte de um perito, sempre que o servidor identificar essa necessidade. A partir daí, foi iniciada a apresentação de uma sequência de telas do sistema, a se destacar: a tela de login no sistema; a tela com a relação de vistorias distribuídas para um auditor com uma data sugerida para a execução da vistoria (o recinto também tem acesso a esta tela); a próxima tela se refere ao e-mail de comunicação a todos os envolvidos nesse agendamento (nesse momento ele ressaltou que o representante legal da carga, o auditor fiscal, o fiel depositário, assim como o despachante, desde que liberados pelo auditor, podem acompanhar a vistoria remotamente com acesso às imagens); na tela seguinte ele exemplificou com a imagem de uma vistoria (destacou que as imagens podem ser captadas por uma câmera móvel, por exemplo, um telefone celular, e o auditor escolhe a câmera mais interessante - pode obter mais detalhes da carga pois o sistema lhe permite, aproximar, fotografar, voltar, orientar o conferente, alterar o foco, solicitar a abertura da carga, etc); após, foi mostrada a simulação propriamente dita, através de vídeo de uma vistoria ensaiada. Depois que o procedimento é finalizado, o auditor pode emitir o relatório de vistoria, ou reagendar outra conferência, ou solicitar um laudo pericial. No relatório podem ser adicionadas as imagens captadas.

O relatório possui um código de segurança que foi explicado pelo Sr. Danilo Régis, arquiteto de soluções da SISPLAN. Por ser um código de 128 bites, o sistema possui uma codificação complexa, para dificultar qualquer tipo de extração

clandestina de dados. Por sua vez, a geração do código é uma garantia de que o relatório é original. O sistema já nasce embasado em protocolos de segurança, que garante que a comunicação é criptografada (seguindo o padrão e a normatização internacional), ou seja, impede interceptações, garantido por padrões de proteção certificados. Ao que o Sr. Mario complementou assegurando que o projeto atendeu os requisitos legais dispostos em portaria local e regional que concernem à vistoria remota. Também contempla as determinações quanto à retirada de amostras, se conveniente e solicitada pelo auditor fiscal. Ressaltando que o documento produzido pelo sistema, “Termo de Retirada de Amostra” está em conformidade com a normatização da RFB.

Em continuidade à exposição das telas, os palestrantes reforçaram que o sistema pode ser acessado, ou seja, a captura de imagens pode ser efetuada por meio de dispositivos móveis (diversos modelos de telefones celulares).

Nesse momento o Sr. Marcelo da Lachmann Terminais, indagou como serão feitos os encaminhamentos dos processos agendados para os auditores, se seria uma distribuição aleatória ou haveria um servidor fixo por terminal. A Sra. Delegada pediu a palavra para responder à dúvida, esclarecendo que de início a distribuição não será aleatória, pois estamos o momento de transição, aguardando a performance do sistema, sempre com a preocupação de manter, e não prejudicar, o índice de fluidez do despacho. Porém, a distribuição aleatória está prevista. Nesse momento, a Sra. Isabel, também da Lachmann Terminais, perguntou se há um cronograma para essa implantação e a Delegada informou que não há prazo para a finalização da fase de testes.

Ao finalizar, o Sr. Mário agradeceu a oportunidade de mostrar a agilidade proporcionada pelo sistema para os recintos aduaneiros, para a Receita Federal e para os importadores. Ele avisou que o sistema começa a operar no dia 1º de julho na ALF/SPO, e a próxima unidade a ser contemplada será a Alfândega do Aeroporto Internacional de Viracopos – ALF/VCP. Ele lembrou os seus dados de contatos.

O Sr. Pedro pediu a palavra para lembrar que alguns recintos serão selecionados para realização de vistorias piloto e citou o Sr. André de Bauru que se predispôs a ceder o recinto, razão pela qual o Sr. Pedro manifestou seu agradecimento.

A Sra. Regina Terezin, do SINDASP, ponderou que, muitas vezes, há uma necessidade de que os despachantes acompanhem a conferência física da mercadoria, e sugeriu que um dos testes de vistoria incluísse esse procedimento, mesmo que com a participação remota do despachante. O Sr. Pedro garantiu que sempre será respeitada a presença do representante legal. Ele ponderou ainda estamos em processo de validação dos procedimentos, pois os testes serão iniciados e haverá a participação de todos os intervenientes envolvidos.

A Delegada agradeceu aos palestrantes e parabenizou pela valiosa palestra, e estendeu seus os cumprimentos ao Sr. Jefferson Satyro que auxiliou a realização da palestra através do ZOOM.US. Assim como as representantes dos recintos que participaram da palestra.

Encaminhamentos: Iniciar a execução do CONFERE-SPO através de testes-piloto para avaliação de desempenho e consolidação do sistema

4 - ENCERRAMENTO

Findas as observações, o Sr. Pedro saudou a presença de 98 pessoas na videoconferência e festejou a contribuição de todos.

Ao que, a Delegada Sra. Karen, subscreveu, incentivando os presentes a se utilizarem dos endereços virtuais de atendimento e reforçando o compromisso da RFB com a modernização tecnológica. Por fim, ela encerrou a 10ª Reunião da Comissão Local de Facilitação de Comércio (COLFAC) gerida na Alfândega de São Paulo.

Karen Yonamine Fujimoto
Delegada da ALF/SPO

Pedro Antônio de Andrade
Chefe do SEDAD da ALF/SPO

Carina Myumi Iamashita Oura
Representante da ANVISA

Ari Ajzentel
Representante da VIGIAGRO

ANEXO – PARTICIPANTES:

Em razão da pandemia do covid-19, 10^a Reunião da COLFAC foi realizada pela plataforma virtual *ZOOM.US*. Desta forma, destacamos as entidades que participaram e os palestrantes.

Alfândega de Belo Horizonte

Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)

Sindicato dos Despachantes Aduaneiros de São Paulo (Sindasp)

Aliança Pró-Modernização Logística de Comércio Exterior (Procomex)

Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (Fecomercio)

Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp)

Associação Brasileira dos Centros Logísticos e Industriais Aduaneiros (Abclia)

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo (Sefaz)

Karen Yonamine Fujimoto, auditora-fiscal da RFB, Delegada da ALF/SPO

Hector Kenzo Horiuti Kitahara, auditor-fiscal da RFB, Delegado Adjunto da ALF/SPO

Pedro Antônio de Andrade, auditor-fiscal da RFB, Chefe do SEDAD da ALF/SPO

Dra. Daniela Floriano, advogada e Juíza do Tribunal de Impostos e Taxas do estado de São Paulo e Membro Efetiva da Comissão Especial de Direito Aduaneiro da OAB em São Paulo

Jefferson Satyro, da ABCLIA

Mario Bartoletti Junior, da SISPLAN

Danilo Régis, da SISPLAN